

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

383

LIVRO N.º 2-CS

<p>MATRÍCULA N.º 16.499</p> <p>IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 04 da quadra E, do loteamento denominado Jardim Shangrilá, no Bairro da Grama, nesta cidade e comarca de Caçapava, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a rua 4, atual Rua Fabricio Correa de Toledo, de ambos os lados medindo 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, e nos fundos medindo 10,00m (dez metros) do lado direito da qual da rua olha o imóvel confronta com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 03, e nos fundos com uma rua sem denominação, encerrando a área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados).-</p> <p>Cadastro Municipal.- 05.049.004, inscrição 7.311.-</p> <p>PROPRIETÁRIA.- MARLY MOURA PEDROSA AIDAR, brasileira, desquitada, proprietária, RG.2.936.461, SSP/SP, CIC.018.567.158-68, domiciliada à Rua Rio de Janeiro, 224, aptº 72, Higienópolis-SP.-</p> <p>Registro Anterior.- Transcrição nº 5.489, deste Cartório.-</p> <p>Loteamento inscrito sob nº 8 do Livro 8-400.-</p> <p>Matriculado por.- <i>Anna Expedicta da Costa</i> (Anna Expedicta da Costa - Oficial).-</p>	<p>DATA 28 de janeiro de 1993.-</p>						
<p>R.1/16.499, em 28 de janeiro de 1993.- VENDA E COMPRA.-</p> <p>Por escritura de 13 de janeiro de 1993, lavrada no 1º Cartório desta Cidade, Lº 260, fls. 146, o imóvel desta matrícula foi vendido a SEBASTIÃO DOMINGUES FERREIRA, brasileiro, industrial, RG.7.798.899-1-SSP/SP, CIC.581.419.608-49, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ANGELINA DE FATIMA RIBEIRO DOMINGUES, brasileira, do lar, RG.22.102.939-SSP/SP, CIC.114.880.728-41, domiciliado nesta cidade, à Rua Fabricio Correa de Toledo, nº 300, pelo preço de Cr\$ 1,00 (contratual) V.V. Atualizado Cr\$ 6.781.922,38.-</p> <p>Registrado por.- <i>Anna Expedicta da Costa</i> (Anna Expedicta da Costa - Oficial).-</p>							
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:50%;">U: 381.762,00</td> <td style="width:50%;">Rec. 27.346</td> </tr> <tr> <td>B: 102.075,74</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C: 76.352,00</td> <td>Guia 18/93</td> </tr> </table>		U: 381.762,00	Rec. 27.346	B: 102.075,74		C: 76.352,00	Guia 18/93
U: 381.762,00	Rec. 27.346						
B: 102.075,74							
C: 76.352,00	Guia 18/93						
<p>Av.2/16.499, em 17 de julho de 1997.- SEPARAÇÃO JUDICIAL.-</p> <p>Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que o casal acima separaram-se judicialmente por sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Aparecido Rabelo, datada de 01.12.94, voltando a contraente a assinar o nome de solteira, ou seja, ANGELINA DE FATIMA RIBEIRO.-</p> <p>Averbado por.- <i>Anna Expedicta da Costa</i> (Anna Expedicta da Costa-Oficial).-</p>							
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:50%;">D: 2,46</td> <td style="width:50%;">Rec. 36.196</td> </tr> <tr> <td>E: 0,66</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C: 0,49</td> <td>Guia 182/97</td> </tr> </table>		D: 2,46	Rec. 36.196	E: 0,66		C: 0,49	Guia 182/97
D: 2,46	Rec. 36.196						
E: 0,66							
C: 0,49	Guia 182/97						
<p>Av.3/16.499, em 17 de julho de 1997.- DIVÓRCIO.-</p> <p>Certifico e dou fé, no s termos de petição e documentos arquivados em cartório, que a separação judicial acima foi convertida em Divórcio, conforme sentença expedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, conforme autos nº 1.116/95, transitado em julgado, datado de 31 de julho de 1996.</p> <p>Averbado por.- <i>Anna Expedicta da Costa</i> (Anna Expedicta da Costa-Oficial).-</p>							
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:50%;">D: 2,46</td> <td style="width:50%;">Rec. 36.196</td> </tr> <tr> <td>E: 0,66</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C: 0,49</td> <td>Guia 182/97</td> </tr> </table>		D: 2,46	Rec. 36.196	E: 0,66		C: 0,49	Guia 182/97
D: 2,46	Rec. 36.196						
E: 0,66							
C: 0,49	Guia 182/97						
<p>Av.4/16.499, em 17 de julho de 1997.- CASAMENTO.-</p> <p>Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que SEBASTIÃO DOMINGUES FERREIRA casou-se novamente com ELISABETH PINHEIRO BUENO, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, em 28 de setembro de 1996, adotando a contraente o nome de ELISABETH PINHEIRO BUENO DOMINGUES FERREIRA.</p> <p>Averbado por.- <i>Anna Expedicta da Costa</i> (Anna Expedicta da Costa-Oficial).-</p>							
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:50%;">D: 2,46</td> <td style="width:50%;">Rec. 36.196</td> </tr> <tr> <td>E: 0,66</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C: 0,49</td> <td>Guia 182/97</td> </tr> </table>		D: 2,46	Rec. 36.196	E: 0,66		C: 0,49	Guia 182/97
D: 2,46	Rec. 36.196						
E: 0,66							
C: 0,49	Guia 182/97						
<p>Av.5/16.499, em 17 de julho de 1997.- CONSTRUÇÃO.-</p> <p>Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que no terreno desta matrícula foi construída uma casa de morada, térrea, que recebeu o nº 300 da Rua Fabricio Correa de Toledo, com a área de 136,00m2, habite-se expedido pela Prefeitura</p>							

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - CS

Municipal em 05/01/83.-
Averbado por.- *[Assinatura]*
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

D	68,30	Rec	36.196
E	18,94		
C	13,66	Guia	132/97

Av.6/16.499, em 17 de julho de 1997.- CND-INSS.-
Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados, que da construção retro averbada, foi apresentada e arquivada em cartório, a CND do INSS nº 435677, série G, PCND nº 21.640,006/184/97 expedida em 06 de maio de 1997, pela agência local.
Averbado por.- *[Assinatura]*
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

D	2,42	Rec	36.196
E	0,66		
C	0,49	Guia	132/97

R.7/16.499, em 11 de agosto de 1997.- VENDA E COMPRA COM FINANCIAMENTO.-
Por instrumento particular de 31 de julho de 1997, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64 e alterações posteriores, Sebastião Domingues Ferreira, já qualificado e s/m. Elisabeth Pinheiro Bueno Domingues Ferreira, brasileira, do lar, RG. 20.515.950-SSP-SP, CIC. 085.281.328-70, domiciliados nesta cidade; e, Angelina de Fatima Ribeiro, já qualificada, vende o imóvel desta matrícula à MARCIA APARECIDA DE ASSIS INÁCIO, brasileira, bancária, RG. 20.517.727-SSP-SP, CIC. 102.937.328-09 e seu marido WILSON DONIZETTE INACIO, brasileiro, contador, RG. 20.518.047-SSP-SP, CIC. 103.069.408-76, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, na Av. Pres. Kennedy, nº 45, Vera Cruz, pelo preço de R\$ 49.000,00, sendo que R\$ 22.000,00 foram pagos pelos compradores a título de sinal e princípio de pagamento (R\$ 11.700,00 corresponde ao FGTS) e o restante financiado.-
Registrado por.- *[Assinatura]*
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

D	nihil	Rec	36.381
E	nihil		
C	nihil	Guia	149/97

R.8/16.499, em 11 de agosto de 1997.- HIPOTECA.-
Pelo mesmo instrumento particular acima mencionado, o imóvel desta matrícula foi hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, alterada pelo Decreto - Lei nº 1259, de 19.02.73 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.254, de 16.06.1997 e publicado no Diário Oficial da União em 17.06.1997 com sede no Setor Bancário 1 Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DFm CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em primeira e especial hipoteca, pelo valor de R\$ 27.000,00, que será pago em 240 meses, encargo inicial de R\$ 284,57, vencimento do 1º encargo mensal em 31.08.97, taxa anual de juros nominal de 05,9000% e efetiva de 06,0621%, plano de reajuste PES, e demais encargos constantes do instrumento apresentado.
Registrado por.- *[Assinatura]*
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

D	18,37	Rec	36.381
E	4,26		
C	3,67	Guia	149/97

AV.9/16.499, em 29 de dezembro de 2003.- QUITAÇÃO.-
Certifico e dou fé, nos termos de Instrumento Particular de 10 de novembro de 2003, arquivado em cartório, que a credora deu quitação à hipoteca acima registrada, autorizando seu cancelamento.-
Averbado por.- *[Assinatura]*
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

em	46,35	Rec	52.835
E	13,18	RC	244 TJ 244
C	9,76	Guia	243/03

A escrituração desta matrícula continua à ficha 2 sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 16.499

FICHA - 02

AV.10/16.499 em 09 de abril de 2012 - **CADASTRO**

Certifico e dou fé, por instrumento particular de 13 de março de 2012, arquivado em cartório, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 05.049.004.000.

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.11/16.499 em 09 de abril de 2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular de 13 de março de 2012, arquivado em cartório, WILSON DONIZETTE INACIO e sua mulher MARCIA APARECIDA DE ASSIS INÁCIO, já qualificados, deram o imóvel dessa matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, em garantia de financiamento referente ao mútuo de dinheiro obtido da credora acima, no valor de R\$ 191.280,20 (cento e noventa e um mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos), que será pago em 120 meses, encargo inicial total R\$ 4.514,59 (quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), vencimento do primeiro encargo mensal 30 dias da data do contrato, valor da garantia fiduciária R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 12/16.499 em 14 de novembro de 2017 - **AMPLIAÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que a casa n° 300 da Rua Fabricio Correa de Toledo, foi ampliada em 128,69 metros quadrados, passando a ter uma área construída total de 264,69 metros quadrados.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.13/16.499 em 14 de novembro de 2017 - **CND-INSS**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que da ampliação averbada sob n° 12, foi apresentada a CND do INSS n° 002512017-88888106, expedida em 07/11/2017, via internet e confirmada sua autenticidade.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 14/16.499 em 19 de dezembro de 2017 - **IDENTIFICAÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que o proprietário WILSON DONIZETTE INACIO possui atualmente o RG sob n° 20.518.047-4-SSP/SP.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.15/16.499 em 19 de dezembro de 2017 - **QUITAÇÃO**

Certifico e dou fé que por Instrumento Particular de 13 de Dezembro de 2017, arquivado em cartório, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já identificada, deu quitação a Alienação Fiduciária registrada sob n° R.11 desta matrícula, autorizando seu cancelamento.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP
REGISTRO GERAL

ll
CNJ 12.201-0

LIVRO 2

MATRÍCULA - 16.499

FICHA - 02

R.16/16.499 em 19 de dezembro de 2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Por Cédula de Crédito Bancário emitida em 13 de dezembro de 2017, arquivada em Cartório, os proprietários Wilson Donizette Inácio e Márcia Aparecida de Assis Inácio, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Instituição financeira sob a forma de empresa pública, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2.041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42. **Valor do empréstimo:- R\$430.000,00. Valor do IOF:- R\$14.787,70. Tarifa de Avaliação de Garantia:- R\$1.490,00. Valor total do empréstimo:- R\$446.277,70**(quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), que será pago em 144 parcelas mensais, no valor de R\$6.546,39.- Praça de pagamento:- São Paulo-SP.- Vencimento da 1ª parcela:- 13/01/2018. Vencimento da última parcela:- 13/12/2029. Juros Remuneratórios Efetivos:- 1,10% ao mês 14,03% ao ano. Encargos Moratórios:- (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%. Custo Efetivo Total - CET:- 15,32% ao ano. **EMITENTES:- WILSON DONIZETTE INACIO, casado com MARCIA APARECIDA DE ASSIS INÁCIO, a qual também comparece neste ato como Emitente, ambos já qualificados. GARANTIDORES:- WILSON DONIZETTE INACIO, casado com MARCIA APARECIDA DE ASSIS INÁCIO, a qual também comparece neste ato como Emitente, ambos já qualificados.- Avaliação do Imóvel:- R\$750.000,00**(setecentos e cinquenta mil reais).- Demais cláusulas e condições, constante no título apresentado.-
Registrado por.- *ll* *ll*
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.17/16.499 em 17 de janeiro de 2019 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO**
Por escritura de 06 de dezembro de 2018, lavrada no 8º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro 3.827, fls. 109, WILSON DONIZETTE INACIO e sua mulher MARCIA APARECIDA DE ASSIS INÁCIO, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já identificado, em pagamento, pelo valor de R\$ 460.225,30 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).-
Registrado por.- *ll* *ll*
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.18/16.499 em 17 de janeiro de 2019 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Certifico e dou fé, nos termos da mesma escritura acima referida, que em virtude da dação em pagamento, a Alienação Fiduciária registrada sob nº 16 fica cancelada.-
Averbado por.- *ll* *ll*
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS
CERTIFICO e dou fé, (Protocolo nº 74811)
que a presente cópia é reprodução autên-
tica da matrícula nº 16499, extraída nos
termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.
Caçapava-SP, 18 de janeiro de 2019.

ANNA EXPEDICTA DA COSTA

OFICIAL

Emol.:R\$ 30,69 - Est.:R\$ 8,72 -

Sec Faz:R\$ 5,97 - Sin.:R\$ 1,62 -

T.J.:R\$ 2,11 - ISS.:R\$ 0,92 -

Min.Público:R\$ 1,47 - Total:R\$ 51,50

*** Esta certidão é válida por 30 dias ***

